DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.127.248/0001-56

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão julgadora de licitações, assim constituída:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9479	30/12/2019	LIGIA MARA ALBERGHINI	Presidente	107.366.008-76	26013091
9479	30/12/2019	LINCOLN JOSÉ BARSZCZ	Membro	015.523.078-67	9251038
9479	30/12/2019	RODOLFO MARCONI GUARDIA	Secretario	214.432.138-88	268238984

Às 8h30m, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e comunicou aos presentes que a mesma se destinava à abertura dos envelopes contendo a documentação para fins de habilitação dos concorrentes à Tomada de Preços nº 011/2020, referente contratação para **EXECUÇÃO DE ALAMBRADO COM POSTES METÁLICOS – QUADRA COBERTA l**ocalizada na Rua Prefeito João Carósio, Bairro: Jardim Morumbi, neste município, ressalvando que o membro da Comissão Permanente de Licitação Senhor LINCOLN JOSÉ BARSZCZ, encontra-se afastado devido a suspeita de COVID 19, não participando assim deste certame. Dando prosseguimento, compareceram para o presente certame, duas empresas interessadas: **LAURA CONSTRUTORA LTDA-ME,** cadastrada no CNPJ 10.606.627/0001-44 e a empresa **SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME,** cadastrada no CNPJ 10.3156.057/0001-33. Após abertura dos envelopes nº 01, relativo à documentação exigida para habilitação, a pedido da Sra. Presidente, todos presentes rubricaram a documentação dos participantes e em seguida a comissão analisou minuciosamente a documentação apresentada. Sendo assim, após a análise a comissão permanente de licitação verificou que a empresa **LAURA CONSTRUTORA LTDA-ME** apresentou o CRC conforme solicitado no edital (CRC nº 23/2019), mas não havia apresentado as certidões de regularidade fiscal, as quais constam prazo de validade. A Comissão Permanente de Licitação, optou por realizar a diligência durante a sessão, aplicando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, especificamente em seus Art. 4 e Art. 43 § 1º, respectivamente, sanando definitivamente o problema em questão. Dando prosseguimento, a Comissão habilitou as duas empresas participantes do certame, e de posse da declaração de desistência de recurso por parte das duas licitantes, conforme documentação apresentadas pelas mesmas, foram abertos os envelopes contendo as propostas, e estando as propostas conforme solicitado no edital, foram consideradas classificadas, e em seguida foi realizado o julgamento dos itens, obtendo o seguinte resultado classificatório dos licitantes, como segue:

LAURA CONSTRUTORA LTDA-ME – item classificado - R$ 26.805,92
SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME – item classificado – R$ 26.818,42.

Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente encerrou a presente sessão às 10h, declarando como vencedora do Certame a empresa **LAURA CONSTRUTORA LTDA-ME – item classificado - R$ 26.805,92,** sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que aguarde o transcurso de prazo recursal, conforme Lei 8666/93, art. 109, I, "b", e em seguida HOMOLOGUE E ADJUDIQUE o objeto do presente certame conforme resultado acima apresentado e, por fim lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada. Paraíso, 23 de setembro de 2020.

_____
LIGIA MARA ALBERGHINI
CPF.: 107.366.008-76
RG.: 26013091
Cargo: Presidente
PORTARIA: 9479 DE 30/12/2019

_____
RODOLFO MARCONI GUARDIA
CPF.: 214.432.138-88
RG.: 268238984
Cargo: Secretario
PORTARIA: 9479 DE 30/12/2019